



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

RELATÓRIO CINRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: MAIO/2021

I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **CASA AMPARO**– Teshuvá / Nossa Senhora do Amparo

Endereço: Rua Rui Barbosa, 182 – Centro.

Segmento atendido: Adultos/ Ambos os sexos

Número de inscritos: **08 pessoas atendidas**

Número de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 20 pessoas

Valor recebido correspondente ao mês: R\$ 4.166,66

Data do recebimento 14/05 Origem do repasse: **ESTADUAL**

Responsáveis pela elaboração do relatório: Josieli Fernanda Ferraz de Assis (Psicóloga)

II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade das SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Alta Complexidade, com Acolhimento Institucional, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua com vínculos familiares e comunitários, fragilizados ou rompidos, possibilitando condições de acesso à rede de serviços, a benefícios assistenciais e a reinserção social.

III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

Objetivo Geral:

Adequar o serviço de acolhimento para pessoas em situação de rua no período em que perdurar a pandemia da Covid-19 para o acolhimento na Casa Amparo e reinserção social dos munícipes, de acordo com a avaliação da equipe técnica de referência.

Objetivos Específicos:

- Garantir um local isolado conforme orientações da OMS e demais autoridades de saúde, para os casos de inclusão no serviço;
- Manter as pessoas que estão acolhidas no momento em isolamento social, observando as recomendações da OMS e das autoridades locais;
- Garantir proteção integral;
- Encaminhar para tratamentos emergenciais, quando necessário;
- Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia da COVID-19;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Oferecer kits de higiene e proteção necessários durante a pandemia;
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário quando possível;
- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;
- Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do acolhido.

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Através do Serviço de Acolhimento Institucional, na Casa Amparo, garantir a prevenção e proteção de transmissibilidade da COVID-19 aos acolhidos, através do isolamento social para proteção individual e coletiva; os atendidos poderão ser encaminhados para a rede de serviços socioassistenciais, para o acolhimento em comunidades terapêuticas (após quarentena), em ambulatórios e hospitais quando necessário e para o retorno ao convívio familiar, quando possível.

V – ATIVIDADES REALIZADAS

Os Acolhidos participam de várias atividades durante o mês, dentre elas:

- Atendimento psicológico individual e em grupo, visando estímulos para o desenvolvimento de habilidades de convívio social e de desenvolvimento pessoal;
- Orientações sobre Higiene pessoal;
- Trabalhos Terapêuticos visando estímulos para o desenvolvimento de habilidades interpessoais, tomada de consciência e reflexão;
- Monitoramentos diários para controle de pressão arterial e temperatura de acolhidos e funcionários;
- Atividades Laborais, com Hortaliças periodicamente no decorrer do mês;
 - 04/05 – Reunião equipe técnica e coordenador do projeto para estudo de casos;
 - 04/05 – Tarde recreativa com bingo;
 - 24/05 – Reunião equipe técnica para estudo de casos;
 - 24/05 – Entrega de agasalhos;
 - 27/05 – Café da tarde especial- Tarde da pizza;
- Aquisição de material de consumo para refeições.

Ações com os acolhidos:

- 10 Atendimentos psicológicos no mês;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 05 atendimentos multidisciplinares, para valorização das atividades de laborterapia, da autoestima, orientações de prevenção, higiene e saúde entre outros;
- 01 atendimento social na Casa Amparo para orientações sobre prevenção, traçar metas para autonomia; emissão de documentos faltantes; orientações/abrir conta no banco, referente processo de benefício no INSS, regras do projeto, acolhimentos, consultas médicas; medicamentos e triagens;
- 11 atendimentos psicossociais;
- 01 acolhido retomou estudos presenciais na Escola Mário Florence nas 2ª, 4ª e 6ª;
- 10 acompanhamentos nas agências Bancárias e/ou Lotéricas para receber benefício e resolver questões bancárias;
- 01 acompanhamento a acolhida na costureira para reinserção social seguindo os protocolos de prevenção da Covid-19;
- 02 acompanhamentos na barbearia e cabeleireira;
- 05 acompanhamentos no comércio local para pequenas compras de itens de uso pessoal;
- 01 acompanhamento a acolhidos em estabelecimentos do município para solicitar vaga de emprego;
- 18 contatos telefônicos/ chamadas de vídeo com familiares pelos acolhidos;
- 02 elaborações de currículo (cadastro site e encaminhamentos por e-mails);
- 06 atendimentos e orientações externas por demanda espontânea na Casa Amparo pela equipe técnica a ex acolhidos ou pessoas em situação de rua sobre o serviço, encaminhamentos, alimentação, cesta básica, e agendamentos de consultas médicas;
- 01 ex acolhido realizou visita no projeto seguindo protocolos de prevenção da Covid-19;
- 03 contatos telefônicos com Escola para acompanhamento das atividades de acolhido;
- 01 participação de acolhido em concurso público;
- 02 contato telefônico auto-escola para agendamento de aulas práticas;
- 02 contatos telefônicos com advogado para consulta de processo INSS;
- 01 contato de acolhido com restaurante para pedido de lanches;
- 01 contato com advogado para consulta de processo herança.

Ações de acompanhamento com os desacolhidos reinseridos na comunidade:

- 02 visitas a residência;
- 01 contato telefônico com proprietário da residência para melhorias;
- 04 fornecimentos de alimentos;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 01 Acompanhamento em agência bancária para realização de depósito de aluguel e solicitação de 2ª via de cartão;
- 01 Atendimento externo na Casa Amparo por demanda espontânea para escuta e orientações;
- 01 Acompanhamento a acolhidos em estabelecimentos do município para solicitar vaga de emprego;
- 01 Orientação sobre realização de ultrassom

Articulação com a rede:

Saúde/UBS/Hospital/Laboratórios

- 01 Acompanhamento a acolhido para receber a vacina/Covid-19;
- 01 Acompanhamento no centro Covid-19, com sintomas gripais;
- 01 Agendamento para Consulta UBS;
- 06 Consultas realizadas com clínico geral na UBS;
- 02 Idas ao hospital para entrega de roupas e assinar internação de acolhido naquela unidade;
- Múltiplos Contatos telefônicos da equipe técnica com a UBS referente, medicamentos, agendamento de consultas, exames e outros;
- Múltiplos contatos telefônicos com o Hospital local para notícias de acolhido internado, orientações após alta hospitalar;
- 04 Contatos telefônicos com drogarias para cotar preços e solicitar entrega de medicamentos de acolhidos;
- 01 Encaminhamento ao Centro odontológico (prótese) e 03 consultas para implantação;
- 01 Encaminhamento ao Pronto Socorro local a uma acolhida;
- 06 Retiradas de medicamentos, para acolhidos;
- 01 Retiradas de exames;
- 02 Realizações de exame médico;
- 01 Contato telefônico com EMADE para orientações referente uso de oxigênio por acolhido;
- 01 Alta Hospitalar;
- 01 Entrega de oxigênio para acolhido e orientações à equipe;
- 01 Reunião com médica e enfermeiro padrão Hospital para orientações de paciente psiquiátrica;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 01 Visita fisioterapeuta acompanhamento acolhido com uso de oxigênio e orientações para equipe.

Socioassistenciais:

DADS:

- 24/05 Reunião sobre isolamento e planejamento de ações;
- 01 Agendamento de reunião com Diretora;
- 02 Contatos telefônicos para informar alta hospitalar de acolhido (uso oxigênio) encaminhamento Lar de Velhice.

CAPS:

- 28/05 – Equipe técnica da unidade realizou atendimento com uma acolhida no projeto;
- Neste mês foi suspenso atividades de grupos terapêuticos em razão da alta contaminação da Covid-19;
- 04 Contatos telefônicos sobre vaga para C.T;
- 04 Entregas de medicamentos para acolhidos no decorrer do mês;
- 02 Retirada de guia para C.T. a ex acolhida;
- 01 Contato telefônico para solicitação de relatório psiquiátrico de acolhido;
- 01 Busca ativa em conjunto
- 01 Contato telefônico referente a processo de medicamento auto custo;
- Encaminhar documentação para processo de medicamento auto custo.

CRAS:

- 01 Contato telefônico sobre recadastramento de acolhidos no CADUNICO;

CREAS:

- Múltiplos contatos telefônicos;
- 01 Envio de relatórios por e-mail;
- 01 Contato telefônico referente encaminhamento de acolhido para Lar de Velhice;
- 01 Contato telefônico para informar alta hospitalar de acolhido (uso de oxigênio) referente encaminhamento Lar de Velhice;
- 01 Contato telefônico para discussão de caso para futuro desacolhimento;

LAR DE VELHICE MARIA DE SOUZA SPÍNOLA

- 01 Encaminhamento para acolhimento



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Ações com familiares:

- 04 Contatos telefônicos da equipe técnica a familiares de acolhidos;
- 04 Visitas de familiares a acolhidos, respeitando o protocolo de saúde para evitar proliferação do COVID-19;
- 01 Visita domiciliar solicitando apoio familiar para acolhido que teve alta hospitalar/ uso oxigênio;
- 01 Visita de acolhido a familiares, respeitando o protocolo de saúde para evitar proliferação do COVID-19.

Atividades Administrativas:

- 01 Solicitação para retirada de exame no departamento de transporte no Hospital Emilio Carlos;
- 01 Reunião com Vigilância Sanitária para adequação quarto isolamento;
- 02 Contato telefônico com Secretaria do Esporte para solicitar atividade física para acolhidos;
- 02 Contatos telefônicos com escolas profissionalizantes para cotação de cursos para acolhidos;
- 02 Contatos telefônicos para profissionais de arteterapia para cotação de oficinas para acolhidos;
- 01 Contato telefônico com engenheiro para curso aos acolhidos;
- 01 Contato telefônico no comércio local para solicitar brinde para bingo;

Ações/Comunidades Terapêuticas

- 01 Agendamento no Transporte para C.T.;
- 01 Encaminhamento para C.T.,
- 02 Contatos telefônicos com Comunidades Terapêuticas: Nova Vida, Jesus em Damasco

Ações da equipe com funcionários e coordenação da OSC:

- Contatos telefônicos com coordenadores, departamento financeiro do projeto referente assuntos diversos;
- 01 Contato telefônico para solicitação de compra de oxímetro para monitoramento de acolhido com uso de oxigênio;
- 03 Orientações aos cuidadores, referente organização dos quartos, regras da casa, medicações, uso do oxigênio, atendimentos de demanda espontânea;
- Foram servidas 366 (trezentos e sessenta e seis) refeições para os acolhidos no projeto Casa.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

| QTD. | PROFISSIONAL | REGIME DE TRABALHO |
|------|-------------------|--------------------|
| 01 | Coordenadora | CLT |
| 01 | Psicólogo | CLT |
| 01 | Assistente Social | CLT |
| 01 | Motorista | CLT |
| 01 | Cozinheira | CLT |
| 04 | Cuidadores | CLT |
| 01 | Serviços Gerais | CLT |

LISTA DOS MORADORES CASA AMPARO – MAIO 2021

| Nº | Nome | Data da Entrada | Data de Nascimento | Idade | Data de Saída | MOTIVO |
|----|-----------------------------------|-----------------|--------------------|-------|---------------|-------------|
| | CARMO DE MELO | 23/02/2018 | 01/02/1950 | 71 | 10/05/2021 | hospitaliza |
| 1. | JOÃO DE SOUZA | 24/05/2017 | 20/02/1953 | 68 | ATIVO | |
| 2. | PAULO BORGES DA SILVA | 13/12/2019 | 20/05/1969 | 51 | ATIVO | |
| 3. | OSVALDO SIMÕES DE MOURA | 22/12/2020 | 23/12/1974 | 46 | ATIVO | |
| 4. | JANAINA LAURA AP. DE FÁTIMA PAIVA | 20/01/2021 | 12/07/1980 | 40 | ATIVO | |
| 5. | ENIVALDO COSTA | 26/03/2021 | 30/06/1961 | 59 | 21/05/2021 | rua |
| 6. | MARIA COTRIM BRAS BORGES | 12/04/2021 | 08/10/1971 | 49 | ATIVO | |
| 7. | CLEITON WILLIANS GOMES | 05/05/2021 | 01/02/2002 | 19 | ATIVO | |
| 8. | CARMO DE MELLO | 26/05/2021 | 01.02.1950 | 71 | ATIVO | |

TESTE/DIAGNOSTICO DETECÇÃO DA COVID-19

| Nº | Nome | Local teste | Data do Exame | RESULTADO |
|----|---------------|---------------------|---------------|-----------|
| 1. | CARMO DE MELO | Hospital Santa Casa | 10/05/2021 | NEGATIVO |

*Acolhido foi internado com sintomas respiratórios, porém foi diagnosticado com pneumonia e enfisema pulmonar.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

VII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO

Pontos facilitadores: O trabalho realizado com os residentes teve boa adesão com o empenho da equipe, articulação com a rede e disponibilização de equipamentos de proteção individual para a equipe e atendidos;

Pontos dificultadores: O isolamento social por conta da pandemia dificultou as interações sociais, fortalecimento de vínculos familiares presenciais e estímulo da autonomia do público acolhido. Com isso, tem aumentado a demanda de acompanhamento e intervenção da equipe técnica direcionada a este contexto.

VIII – AVALIAÇÃO DA EQUIPE:

Nos atendimentos é possível verificar a ansiedade e angústias geradas pela pandemia de Covid-19 e o isolamento social dos acolhidos, os mesmos relatam necessidade de interação social e autonomia para suas atividades diárias, porém quando orientados referente aos cuidados necessários para evitar a transmissão do vírus COVID-19 demonstram compreensão. Apesar da situação apresentada os acolhidos têm demonstrado boa convivência entre si e entre a equipe profissional, já que esta vem se dedicando a criar recursos para atender as necessidades e garantir os direitos dos acolhidos de forma segura, buscando atividades que possam ser realizadas nas dependências da Casa, intensificando os contatos remotos com familiares e pessoas de referência, monitorando as visitas e saídas dos acolhidos para garantir o cumprimento dos protocolos de saúde. A equipe está priorizando o diálogo e a compreensão tem sido positiva.

A equipe técnica tem mantido uma frequência de diálogos e reflexões sobre o objetivo do serviço que se mostra muito necessário para um alinhamento de expectativas e determinação de uma linha de trabalho que cumpra o dever e demandas da política pública, ao mesmo tempo em que considera as singularidades dos acolhidos e suas demandas específicas.

Novo Horizonte, 02 de junho de 2021.

Pe. Carlos Umberto Franquim
Diretor Administrativo
da Associação Teshuvá

Josieli Fernanda Ferraz de Assis
Psicóloga
CRP06/120434